



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

NO QUADRO DE AVISO
ART 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 595.250,00, distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.02.061.0003.2006 PRECATORIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.3.9.0.91.00 Sentenças Judiciais - Ficha: 00050

3.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

02.03.01.04.122.0003.2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/FAZENDA/CONTABILIDADE

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00062

4.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

02.06.02.10.301.0012.2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00114

1.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00119

11.700,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
Estadual

5.700,00

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

6.000,00

02.06.02.10.303.0012.2059 MANUTENÇÃO PROJETO FARMÁCIA DE MINAS

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00152

20.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

02.06.03.08.241.0014.2075 PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO

3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00169

33.600,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.500,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

11.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

11.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

4.900,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.200,00

02.07.01.15.452.0021.2083 MANUTENÇÃO ATIVIDADES LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00226

3.800,00

Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados

2.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.800,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00227

56.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

4.500,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.300,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

21.200,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.01.15.452.0021.2087 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00239	33.190,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.190,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00241	94.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00

02.07.01.17.452.0021.2064 MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00258	15.000,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	15.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00260	2.000,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	2.000,00

02.07.01.26.782.0021.2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00283	47.300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.300,00

02.08.01.12.361.0006.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00300	100.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

02.08.01.12.365.0007.2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - RECURSOS DO FUNDEB

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00350	135.000,00
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	135.000,00

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.09.01.13.392.0009.2048 APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00372	24.140,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.640,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	21.500,00
02.09.01.13.392.0009.2104 MANUTENÇÃO DO FUNDO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL-FUMPAC	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00384	6.020,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.020,00
02.09.01.23.695.0019.2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO NO MUNICÍPIO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00392	5.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
	595.250,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.01.02.061.0003.2006 PRECATORIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.1.9.0.91.00 Sentenças Judiciais - Ficha: 00049	3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.03.01.04.122.0003.2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/FAZENDA/CONTABILIDADE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00057	4.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00058	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.06.02.10.301.0012.2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00116	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
02.06.02.10.301.0012.2110 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE - APS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00131	5.700,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.700,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00133	26.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000,00
02.06.03.08.244.0014.2076 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00180	18.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.03.08.244.0014.3032 EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00193

10.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

02.06.03.16.482.0014.3034 CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA PESSOAS CARENTES

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00201

11.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

11.000,00

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00202

11.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

11.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00203

5.500,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.500,00

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00204

1.200,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.200,00

02.06.03.16.482.0014.3047 DOAÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA CARENTES

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00205

4.900,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

4.900,00

02.06.04.08.243.0014.2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO CONS. MUN. DOS DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00206

5.300,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.300,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00208

10.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00209

5.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00210

22.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

7.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15.000,00

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00211

11.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

11.000,00

02.07.01.15.452.0021.2085 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CEMITÉRIO

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00228

1.800,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.800,00

02.07.01.15.452.0021.2086 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00232

9.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

9.000,00

02.07.01.15.452.0021.2087 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00238

3.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00239

17.000,00

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

2.000,00

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

15.000,00

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00241	2.000,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00242	3.190,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.190,00
02.07.01.15.452.0021.3018 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00243	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00245	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.07.01.15.452.0021.3061 OBRAS DE CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/MELHORIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00254	21.200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.200,00
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00255	10.300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.300,00
02.07.01.17.452.0021.2064 MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00260	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.07.01.17.452.0021.2065 MANUTENÇÃO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00261	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00263	4.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
02.07.01.26.782.0021.2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00283	24.140,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.640,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	21.500,00
02.08.01.12.361.0006.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00301	100.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
02.08.01.12.361.0006.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB.-	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00316	135.000,00
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	135.000,00
02.09.01.13.392.0009.2104 MANUTENÇÃO DO FUNDO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL-FUMPAC	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00383	6.020,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.020,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

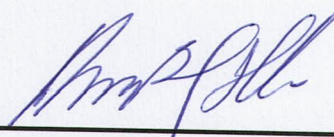
O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.09.01.23.695.0019.2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO NO MUNICÍPIO	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00390	5.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
02.09.01.27.812.0010.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00400	25.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.09.01.27.813.0010.2052 MANUTENÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E UNIDADES ESPORTIVAS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00401	6.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
02.09.01.27.813.0010.3021 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS DE CAMPOS DE FUTEBOL E UNIDADES ESPORTIVAS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00404	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.09.01.27.813.0010.3066 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DEPARTAMENTO DE ESPORTES/UNIDADES ESPORTIVAS	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00405	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	595.250,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 03 de Junho de 2024


Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal'